

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**Nº 043/2019**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **Sr. HOMERO MERLIN JÚNIOR**, inscrito no **CPF sob o nº nº 012.321.548-06**, residente e domiciliado na Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, nº 437, Centro, Bertioga/SP, CEP: 111.250-00 neste ato representada pelo, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Trata-se do Contrato de Locação de nº 043/2019, celebrado em 06 de maio de 2019, tendo como objeto locação de imóvel não residencial de propriedade do **LOCADOR**, em atendimento ao **Hospital Municipal de Bertioga/SP**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO**

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

*“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.*

**Parágrafo Primeiro** – *O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.*

*Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”*

## CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 347 (trezentos e quarenta e sete) dias iniciando-se em 06 de maio de 2025, e se encerrando em 17 de abril de 2026, ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 29/04/2025 09:14:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:  
HOMERO MERLIN JÚNIOR  
CPF: \*\*\*.321.548-\*\*  
Certificado emitido por AC OAB G3  
Data: 29/04/2025 12:08:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

Sr. HOMERO MERLIN JÚNIOR

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Castorino Marcondes de Carvalho Neto  
CPF: \*\*\*.297.458-\*\*  
Data: 28/04/2025 15:31:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Adriana Ribeiro Guimarães  
CPF: \*\*\*.431.958-\*\*  
Data: 28/04/2025 16:57:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 78SXD-VXTDR-VLV3U-55BCN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Castorino Marcondes de Carvalho Neto (CPF **\*\*\*.297.458-\*\***) em 28/04/2025 15:31 - Assinado eletronicamente

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Endereço IP                                 | Geolocalização            |
| 201.93.183.167                              | Não disponível            |
| Autenticação                                | castorinoneto@ints.org.br |
| Email verificado                            |                           |
| ilz7u+coNpFJV2ZTqiY3zjEVAI91tw8wn2z4E5+P6E= |                           |
| SHA-256                                     |                           |

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF **\*\*\*.431.958-\*\***) em 28/04/2025 16:57 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 201.93.183.167                               | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |  |
| fubsiDs82Amw6hgN185k684x1Xvs+8TQGANUSy2DrjA= |  |
| SHA-256                                      |  |

✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 29/04/2025 09:14 - Assinado eletronicamente

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                      |
| 191.251.197.218                              | Não disponível                      |
| Autenticação                                 | jorgeurpia@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |                                     |
| 3Fb60G36u5AFvBT/ouQV/wYyZpHWgP61eblKbfxYtsw= |                                     |
| SHA-256                                      |                                     |

✓ HOMERO MERLIN JUNIOR (CPF \*\*\*.321.548-\*\*) em 29/04/2025 12:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/78SXD-VXTDR-VLV3U-55BCN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

|   |                                |                               |                                   |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO</b>              |                               |                                   |
|   | <b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b> | <b>CÓDIGO:<br/>FP.AQU.083</b> | <b>REVISÃO: 00<br/>PÁGINA:1/1</b> |

|   |  |
|---|--|
| ELABORADO POR: Beatriz Carvalho   | UNIDADE: Hosp. Municipal Bertioga  |
| PRESTADOR: HOMERO MERLIN JÚNIOR   | CPF: 012.321.548-06  |
| OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial   |  |
| OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão  |  |
| <p>Vimos, por meio deste, solicitar o <b>6º aditivo ao CTR nº 043/2019</b>, firmado entre HOMERO MERLIN JÚNIOR e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b>CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO</b></p> <p><i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i></p> <p><i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i></p> <p><i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 347 (trezentos e quarenta e sete) dias ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado, <b>a partir de 06 de maio de 2025.</b></p> <p style="text-align: center;">Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.</p> |  |
| Elaborador (a):   | Assinado eletronicamente por:<br>Beatriz Coelho de Carvalho<br>CPF: ***.070.235-**<br>Data: 25/04/2025 09:30:55 -03:00  |
| Diretor (a) da Unidade/Corporativo:   | Assinado eletronicamente por:<br>Adriana Ribeiro Guimarães<br>CPF: ***.431.958-**<br>Data: 25/04/2025 10:54:33 -03:00   |
| Diretor (a) de Contratos (se aplicável):  |  |
| Área Técnica (se aplicável):  |  |
| Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):   |  |



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PMKEA-U7DCL-BWXBK-A5RGE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF \*\*\*.070.235-\*\*) em 25/04/2025 09:30 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                           |
| 191.251.197.218                              | Não disponível                           |
| Autenticação                                 | beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |  |
| Vruz96qYKqUTXTufu3ehzK5PxIBh23I9AZUJq57aNpU= |  |
| SHA-256                                      |  |

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 25/04/2025 10:54 - Assinado eletronicamente

|   |  |
|---|--|
| Endereço IP                                 | Geolocalização                                 |
| 179.100.21.149                              | Não disponível                                 |
| Autenticação                                | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login                                       |  |
| rc2Ks0CfXUzFf7MSmRteCNR0nbyrZzdw5LsIYYsM6l= |  |
| SHA-256                                     |  |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PMKEA-U7DCL-BWXBK-A5RGE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>